

## **PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **MODALIDADE PRODUTO**

#### **SELEÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE E REALIZAÇÃO DE COBERTURA JORNALÍSTICA DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS DO MEIO AMBIENTE E DA ETAPA NACIONAL EM BRASÍLIA**

#### **I - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Projeto Pnuma nº BRA/61/P7: “Produção e Consumo Sustentáveis”.

#### **II - CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO**

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” tem por objetivo geral fomentar no Brasil um vigoroso e contínuo processo de ampliação de ações alinhadas ao conceito de Produção e Consumo Sustentáveis, estabelecido pelo Processo de Marrakech, promovendo a integração desses esforços para o enfrentamento das mudanças climáticas, combate à pobreza, desenvolvimento econômico e conservação da biodiversidade e recursos naturais.

Com o objetivo de realizar um amplo debate e identificar ações que pudessem levar o Brasil a buscar padrões mais sustentáveis de consumo e produção nos próximos anos, o governo elaborou o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), que integra e articula ações do Ministério do Meio Ambiente e dos demais Ministérios que fazem parte do Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis e de parceiros do setor privado e da sociedade civil, visando significativas mudanças dos atuais padrões de produção e consumo.

O PPCS tem por objetivo primordial melhorar a qualidade de vida da população, conservar os recursos naturais e garantir a qualidade ambiental. Como resultado desse processo, espera-se, no médio e longo prazos, fomentar dinâmicas e ações que mudem o atual paradigma de produção e consumo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade brasileiras.

As prioridades do Plano foram estabelecidas em um conjunto de 17 temas prioritários, identificados como a espinha dorsal do PPCS, sendo os seis primeiros eleitos como prioridades para o período 2011-2013. São eles: 1) Varejo e consumo sustentáveis 2) Agenda Ambiental na

Administração Pública/A3P; 3) Educação para o consumo sustentável; 4) Aumento da reciclagem de resíduos sólidos; 5) Compras públicas sustentáveis; 6) Construções sustentáveis.

A discussão acerca da gestão dos resíduos sólidos urbanos já acontece no país desde a década de 80, e se fortaleceu nos últimos anos devido ao seu estreito alinhamento com outras agendas ambientais, como o PPCS.

Nessa perspectiva, depois de 20 anos de tramitação legislativa, o Brasil aprovou em agosto de 2010 a lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que serve como instrumento para orientar as ações estratégicas na área ambiental, alcançando resultados significativos para o desenvolvimento ambientalmente sustentável e socialmente justo. Para isto, o PNRS traçou diretrizes, estratégias e metas — elaboradas a partir de uma ampla discussão com os atores da sociedade — para os próximos anos e décadas. Dentre as metas traçadas, uma das mais ambiciosas e relevantes é o envolvimento dos diferentes entes federativos na elaboração e execução dos planos adequados às realidades regionais, vinculando repasse de recursos à elaboração de planos municipais, intermunicipais e estaduais de resíduos. O objetivo principal desta ação é contribuir para a completa erradicação dos lixões até 2014.

É imprescindível portanto, que todos os entes da federação desenvolvam, com participação da sociedade, planos de gestão capazes de equacionar o enfrentamento da questão dos resíduos sólidos nos seus respectivos territórios.

Segundo a Constituição Federal de 1988, o município é o responsável pela gestão dos resíduos sólidos urbanos, porém a grande maioria tem dificuldades na gestão dos seus resíduos. As causas são variadas, desde a falta de cobrança pelos serviços prestados para sustentabilidade econômica, até a baixa capacidade técnica e a falta de continuidade dos projetos implementados.

No intuito de auxiliar os municípios na concretização destas ações, foi lançado pela SRHU/MMA, no primeiro semestre de 2012, um edital de chamada pública visando estabelecer convênios entre a união e alguns entes públicos municipais elegíveis como prioritários que formulem seus planos de gestão municipal de coleta seletiva de resíduos em conformidade com o Plano Nacional de resíduos Sólidos. Estes convênios visam principalmente apoiar os municípios nas ações de (1) complementação ou atualização de planos de coleta seletiva abrangendo a questão operacional da coleta seletiva e (2) contratação dos projetos básicos e executivos das principais unidades de manejo de resíduos sólidos: galpões de triagem equipados, veículos para cooperativas de catadores, etc.

Nessa perspectiva, a Ministra de Estado do Meio Ambiente Izabella Teixeira, convocou a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente – IV-CNMA - através da Portaria Nº.185, de 04 de junho de 2012 cujo objetivo será o de contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com foco em: I- **Produção e Consumo sustentáveis**; II- Redução dos impactos ambientais e III- Geração de emprego e renda.

A CNMA é um instrumento de educação ambiental e democracia participativa, onde em seu processo de realização, que ocorre em etapas, são mobilizados os vários setores da sociedade para o debate em torno do tema proposto. As conferências municipais e estaduais compõem a etapa preparatória. A etapa nacional que ocorre em Brasília, conta com a participação de delegações eleitas nos estados para representar as demandas oriundas dos debates locais.

A IV Conferência Nacional do Meio Ambiente será presidida pela Ministra de Estado do Meio Ambiente e a organização e o desenvolvimento das atividades contará com uma Comissão Organizadora Nacional – CON, integrada por representantes do governo e sociedade civil. A CON terá 34 membros, sendo 12 representantes da sociedade civil, 04 do setor empresarial e 18 do poder público.

A Comissão Organizadora Nacional da IV CNMA contará com uma Comissão Executiva que será responsável pela coordenação executiva geral da conferência. A Coordenação Executiva Nacional é composta por representantes do Ministério do Meio Ambiente para prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades da IV CNMA.

Para a organização das etapas preparatórias nos estados a organização da Conferência indica a formação de Comissões Organizadoras Estaduais (COE), composta por representantes dos estados com os mesmos critérios de representatividade da Comissão Organizadora Nacional, com a finalidade de coordenar toda a execução do processo das conferências municipais, regionais e estadual.

### **III - JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização. O Projeto está focado em quatro grandes objetivos imediatos: 1) Promover a validação, lançamento e implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis; 2) Monitorar, revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de

seus avanços, contribuindo para a dimensão internacional do Processo de Marrakech (PM); 3) Fortalecer as instâncias institucionais responsáveis pela implementação do Plano; e 4) Compatibilizar as agendas em comum do PPCS e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e outras agendas públicas nacionais e internacionais relevantes.

O Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentáveis elencou, no ano de 2009, 17 temas prioritários para o alcance de uma sociedade mais sustentável ambiental e economicamente. O Plano de ação para Produção e Consumo sustentáveis – PPCS selecionou, dentre estes temas, 6 prioridades (já citadas anteriormente) para o primeiro ciclo de implementação do plano, que compreende o período entre 2011 e 2013.

Umas das prioridades selecionadas é o aumento da reciclagem de resíduos sólidos, que visa de acordo com o PPCS, “*Incentivar a reciclagem no País, tanto por parte do consumidor como por parte do setor produtivo, promovendo ações compatíveis com os princípios da responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos e da logística reversa, tal como se acha estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); neste quesito cabe também incentivar a indústria da reciclagem com inclusão social (inserção dos catadores)*” Para a concretização destas ações o plano estabelece algumas metas a serem atingidas ainda no primeiro ciclo de implementação, as quais podemos destacar:

- aumentar a reciclagem no país em 20% até 2015 e 25% até 2020 (meta da PNMC);
- estimular, por meio de instrumentos diversos, a criação de mercado para recicláveis;
- realizar ações de educação ambiental, especificamente voltadas à temática da coleta seletiva e da atuação dos catadores junto à população atendida, visando o fortalecimento da imagem do catador e a valorização de seu trabalho na comunidade.

O PPCS destaca ainda diversos pontos de convergência entre as ações pretendidas por este tema prioritário e as metas da PNRS, definindo algumas *tipologias de ações* a serem adotadas para o alcance das prioridades do plano. Para a prioridade relacionada aos resíduos sólidos, o PPCS recomenda a adoção de dois tipos principais: as ações governamentais (AG) e Iniciativas Voluntárias (IV). As ações governamentais são definidas como: “*Iniciativas (em andamento ou previstas) empreendidas sob a liderança e a coordenação técnica dos Ministérios do Governo Federal ou de outros entes públicos, como agências e autarquias, empreendidas com recursos públicos do Orçamento da União ou dos congêneres nos Estados e Municípios, ou de empresas ou bancos estatais e que representam uma contribuição direta às prioridades do PPCS*”.

A IV CNMA realizará um amplo processo de mobilização da sociedade para que as diretrizes estabelecidas na Lei 12.305/10 possam ser apropriadas e implementadas no âmbito dos estados e municípios além de fornecer a linha de base que será utilizada como referência para a

revisão do plano Nacional de Resíduos Sólidos. Dessa forma a IV CNMA propõem-se, através da realização de conferências municipais, regionais e estaduais de Meio Ambiente estabelecer as condições para que a sociedade se aproprie dos instrumentos da Lei Nº 12.305/10 relativos a gestão dos resíduos sólidos e propor soluções ao desenvolvimento de políticas públicas efetivas voltadas para a mudança desses processos considerados insustentáveis.

Assim sendo, a IV CNMA fornecerá os subsídios para identificar oportunidades e mecanismos de viabilização de ações de governo que promovam a mudança de comportamento em relação a gestão dos resíduos sólidos no Brasil.

A organização e realização das Conferências Municipais, Micro Regionais, dos estados e do Distrito federal demandam a necessidade de contratação de consultor com conhecimentos em gestão e coordenação técnica de grandes eventos, visando viabilizar e otimizar os processos metodológicos e de sistematização na conferência.

A prestação de serviços desta consultoria enquadra-se no Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, no **Objetivo Imediato 4** - Compatibilizar as agendas em comum do PPCS e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e outras agendas públicas nacionais e internacionais relevantes, **Resultado 4.1** - Avanços do Plano de Ação integrados e compatibilizados com o Processo de Marrakech e com a implementação do Plano Nacional de Mudanças do Clima e outras agendas e políticas públicas nacionais e internacionais identificadas. **Atividades 1** - Identificar iniciativas e outras políticas públicas em desenvolvimento no Brasil e no exterior com potencial de ações em comum com o PPCS e **3** - Identificar as ações em comum entre o PPCS, PNMC e outras políticas e programas nacionais e internacionais identificadas nos temas relacionados ao Desenvolvimento Sustentável, com vistas à construção de políticas públicas voltadas para a consagração de práticas novas e inovadoras de produção e consumo sustentáveis, geração de trabalho, usos adequado e eficiente de recursos naturais e outros insumos, e o combate à pobreza. à eficiência energética, combate ao desperdício e expansão dos mercados de produtos florestais sustentáveis.

#### IV - OBJETIVOS DA CONSULTORIA

Contratação de profissional para subsidiar o DCRS/SAIC/MMA na elaboração, implementação, registro e avaliação da estratégia de divulgação e comunicação da IV Conferência Nacional de Meio Ambiente.

## V - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/METODOLOGIA

- Elaboração do Plano de Trabalho
- Elaboração de estratégia de divulgação e comunicação, com base em plano de trabalho, da IV Conferência Nacional do Meio Ambiente – IV CNMA, com a identificação, junto à Coordenação Geral, de prioridades, principais temas para uma agenda positiva e temas críticos.
- Seleção de veículos de comunicação de alcance local, regional e/ou nacional, adequados a cada mensagem, considerados os assuntos, a área geográfica e os públicos de interesse, durante todas as fases de realização da IV CNMA.
- Realização de contatos com a imprensa e produção de *releases* com a finalidade de divulgar e promover a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente – IV CNMA, as 26 Conferências Estaduais e a Conferência Distrital.
- Gestão e publicação de conteúdo para sítios, portais e demais ambientes de web, relativos à IV Conferência Nacional do Meio Ambiente – IV CNMA, as 26 Conferências Estaduais e a Conferência Distrital.
- Cobertura jornalística das ações e eventos da Etapa Nacional da IV Conferência Nacional do Meio Ambiente, das 26 Conferências Estaduais e da Conferência Distrital, sob a coordenação da ASCOM/MMA, assessorando os organizadores da IV CNMA nos assuntos relacionados à comunicação.
- Produção de resumo, em formato jornalístico, do processo das etapas preparatórias da IV CNMA, incluindo textos e fotos.
- Atualização e manutenção de conteúdos de perfis em redes sociais (Facebook, Twitter, Orkut, Pinterest, Tumblr etc.).
- Atendimento à imprensa por meio de canais físicos e eletrônicos.
- Elaboração de relatórios das atividades realizadas.

## VI - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

PRODUTO 1 – Documento técnico, no formato de relatório analítico, contendo:

- Plano de gestão de conteúdo para sítios, portais e demais ambientes de web, relativos à IV Conferência Nacional do Meio Ambiente – CNMA, Conferências Estaduais e Conferências Municipais.
- Projeto de realização de *media training* de dirigentes do MMA e da equipe da IV CNMA;
- Mailing* dos veículos de comunicação locais, regionais, estaduais e de alcance nacional.

PRODUTO 2 – Documento técnico, no formato de relatório analítico, contendo:

–Estratégia de divulgação e comunicação com atividades a serem utilizadas para o desenvolvimento das Conferências Estaduais, incluindo peças jornalísticas, plano de cobertura fotográfica e gestão do acervo audiovisual dos eventos;

**PRODUTO 3** – Documento técnico, no formato de relatório analítico, contendo:

–Plano de comunicação para a Etapa Nacional da IV Conferência Nacional do Meio Ambiente, incluindo peças jornalísticas, plano de cobertura fotográfica e gestão do acervo audiovisual do evento.

**PRODUTO 4** – Documento técnico, no formato de relatório analítico, contendo:

–Projeto detalhado do Resumo Eletrônico da IV CNMA, a ser gravado em mídia eletrônica, para distribuição aos participantes nos dias de realização da Etapa Nacional da IV CNMA.

**PRODUTO 5** – Documento técnico, no formato de relatório analítico, contendo:

–Avaliação das atividades de comunicação da IV Conferência Nacional do Meio Ambiente – IV CNMA, contendo o registro e a descrição das ações de comunicação desenvolvidas ao longo da conferência, bem como uma análise crítica da estratégia empregada e propostas para seu aprimoramento.

#### **Observações:**

Os Produtos deverão ser apresentados em língua portuguesa, em papel formato “A4”, espaçamento 1 ½ (um e meio) e em fonte “Times New Roman” nº 12 , em duas vias impressas de igual teor e em duas vias no formato digital para avaliação. Ficará também a cargo do consultor, além da elaboração do texto, impressão e encadernação, todo o material gráfico referente ao mesmo, tais como tabelas, gráficos e imagens em geral. Os produtos devem respeitar o cronograma do contrato, sendo que o pagamento estará estritamente vinculado à sua entrega.

Esse edital bem como o contrato oriundo dele, atenderá ao Artigo 111 da Lei 8.666/93, in verbis:

*A Administração só poderá contratar, pagar, premiar ou receber projeto ou serviço técnico especializado desde que o autor ceda os direitos patrimoniais a ele relativos e a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento de concurso ou no ajuste para sua elaboração.*

*Os direito autorais patrimoniais pertencem à Administração Pública que poderá transferi-los sem consultar a entidade contratada. Nas modificações efetuadas no material deve, entretanto, constar a identificação da autoria material de quem as elaborou.*

## **VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O acompanhamento do processo de execução dos produtos contidos no presente Termo de Referência se dará por meio da realização de reuniões com a equipe técnica da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, por meio do DCRS/CNMA, envolvendo inclusive a coordenação. Nessas reuniões, o consultor irá apresentar o desenvolvimento do produto, submetendo-o às análises e considerações por parte da equipe, para eventuais contribuições ou correção de rumo. Estão previstas ainda reuniões frequentes por meio eletrônico ou via telefone.

A qualquer momento, a coordenação do programa poderá convocar o consultor para prestação de esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução. Poderão ser realizadas viagens a campo por parte da Comissão Executiva no intuito de acompanhar e/ou auxiliar as ações do consultor.

A avaliação final do produto se dará pela submissão do mesmo a parecer técnico a ser elaborado pela equipe técnica da unidade executora. Considerado aprovado, deverá ainda obter o **DE ACORDO** do titular da respectiva unidade.

## **VIII - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Pré-requisitos:**

- Nível de Instrução: nível superior completo em Comunicação Social.
- Experiência mínima comprovada de 4 (quatro) anos em cobertura jornalística de eventos de grande porte (fóruns, conferências, congressos e outros) de temática ambiental.
- Experiência mínima comprovada em cobertura jornalística de pelo menos 3 eventos de grande porte (fóruns, conferências, congressos etc.)
- Conhecimentos de língua espanhola e inglesa.
- Pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado) na área ambiental.

**Requisitos desejáveis:**

- Experiência comprovada na comunicação e divulgação de conferências ou encontros nacionais promovidos por órgão ou entidade pública federal.
- Formação em Jornalismo.

**Obs.:** O presente Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado como forma de garantir a publicização e acesso a informação a todo e qualquer interessado neste processo seletivo.

## **IX – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS**

O critério de seleção da melhor proposta será técnico-quantitativo. Os interessados na presente Seleção deverão encaminhar Proposta Técnica, composta pelo Curriculum Vitae e documentos comprobatórios e uma carta de intenções a respeito dos produtos esperados. Deve constar na frente do envelope o seguinte título:

Seleção para elaborar a Estratégia de divulgação e comunicação da IV Conferência Nacional do Meio Ambiente – CNMA. Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis” - Proposta Técnica (CV e carta de intenções). Nome: (NOME DO CANDIDATO)

O envelope deverá ser enviado para o seguinte endereço:

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – EQSW103/104 Lote 01 - Bloco C – 1ºandar – Sudoeste CEP: 70670-350 Brasília – DF – Brasil.

As propostas/ candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos pré-requisitos estipulados na seção VIII deste edital e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

### **1.1 - Avaliação Técnica-Quantitativa**

Para essa avaliação o Comitê de Seleção fará o seu julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato(a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido(a) uma pontuação técnica. O(a)(s) candidato(a)(s) que obtiver(em) menos que 5 (seis) pontos será(ão) desqualificado(a)(s) e aquele(a) que obtiver a maior pontuação técnica será classificado(a) em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

Experiência em <b>cobertura jornalística de eventos de grande porte (fóruns, conferências, congressos etc.)</b>	<b>Pontos</b>
---	---------------

-3 coberturas jornalísticas de eventos de grande porte (fóruns, conferências, congressos etc.)	2
-De 4 a 5 coberturas jornalísticas de eventos de grande porte (fóruns, conferências, congressos etc.)	4
-De 6 a 7 coberturas jornalísticas de eventos de grande porte (fóruns, conferências, congressos etc.)	6
-Mais de 8 coberturas jornalísticas de eventos de grande porte (fóruns, conferências, congressos etc.)	8

OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente.

Experiência profissional <b>em comunicação e divulgação para eventos de grande porte (fóruns, conferências, congressos etc.)</b>	<b>Pontos</b>
-4 (quatro) a 5 (cinco) anos	2
-5 (cinco) a 6 (seis) anos	4
-6 (seis) a 7 (sete) anos	6
-Igual ou Superior a 8 (oito) anos	8

OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente.

<b>Formação Acadêmica - as titulações válidas devem se referentes às áreas ambiental (gestão de resíduos sólidos, reciclagem, gestão ambiental urbana) ou de jornalismo ambiental.</b>	<b>Pontos</b>
Especialização <i>Lato Sensu</i>	1
Mestrado <i>Strictu Sensu</i>	3
Doutorado <i>Strictu Sensu</i>	5
OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

<b>Experiência profissional na comunicação e divulgação de conferências ou encontros nacionais promovidos por órgão ou entidade pública federal</b>	<b>Pontos</b>
-2 (quatro) a 3 (cinco) anos	2
-3 (cinco) a 4 (seis) anos	4
-4 (seis) a 5 (sete) anos	6
-Igual ou Superior a 5 (oito) anos	8

OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente.

Experiência profissional <b>na comunicação e divulgação de conferências ou encontros nacionais promovidos por órgão ou entidade pública federal</b>	Pontos
–Até 2 coberturas jornalísticas de eventos de grande porte (fóruns, conferências, congressos etc.	2
–De 3 a 4 coberturas jornalísticas de eventos de grande porte (fóruns, conferências, congressos etc.	4
–De 5 a 6 coberturas jornalísticas de eventos de grande porte (fóruns, conferências, congressos etc.	6
–Mais de 7 coberturas jornalísticas de eventos de grande porte (fóruns, conferências, congressos etc.	8

OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente.

Será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) itens referentes à Formação Acadêmica - somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição governamental internacional similar;
- b) itens correspondentes à Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho, tempo demonstrável em carteira de trabalho, declaração do consultor no seu *Curriculum Vitae* sobre trabalhos já realizados, Curriculo Lattes etc.
- c) publicações e documentação de atividades correlatas, como anais, programas de conferencias, etc.

## 1.2 - Entrevista.

Etapa essencial do processo de avaliação da experiência profissional do candidato. Serão entrevistados os 3 (três) candidatos que obtiverem as maiores pontuações após a avaliação técnica. Em caso de empate na terceira colocação, serão convocados para a fase de entrevistas todos os candidatos empatados.

A tabela abaixo – Entrevista será preenchida indicando a pontuação obtida por cada candidato, de acordo com critérios definidos na mesma tabela.

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência, a critério do Contratante.

## Entrevista:

Requisitos	Pontos
Habilidade de comunicação e expressão (forma adequada de uso da língua portuguesa e ordenação lógica do raciocínio)	Insuficiente ( 0 a 1)
	Regular (2 a 3)
	Bom (3 a 4)
	Excelente (5)
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>5</b>
Metodologia a ser utilizada para realização das atividades e entrega dos produtos	Insuficiente ( 0 a 1)
	Regular (2 a 3)
	Bom (3 a 4)
	Excelente (5)
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>5</b>
Domínio no assunto relativo a produção e consumo sustentáveis	Insuficiente ( 0 a 2)
	Regular (3 a 6)
	Bom (7 a 9)
	Excelente (10)
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>10</b>
<b>Total de Pontos da Entrevista</b>	<b>20</b>
<b>Pontuação Final Obtida</b>	

\*A nota final será obtida por meio da média aritmética dos três avaliadores que comporão a comissão de seleção.

A Pontuação Técnica Final(Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Formação Acadêmica(FA) multiplicada pelo fator 0,3, com a pontuação da Experiência Profissional(EP) multiplicada pelo fator 0,5 com a pontuação final da Entrevista multiplicada pelo fator 0,2.

$$Pt = FA \times 0,3 + EP \times 0,5 + En \times 0,2$$

## X - INSUMOS

As despesas referentes ao desenvolvimento das atividades previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, linha 1201 – Consultores e outros serviços técnicos. No valor da consultoria já deverá estar embutido o custo com deslocamento (passagens) até Brasília e diárias, a fim de que o/a consultor/a contratado participe de reuniões técnicas com técnicos da SAIC/MMA, caso resida em outra cidade.

## XI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO/HONORÁRIOS

A vigência do contrato será de 11 meses, a contar da data da assinatura do contrato. O valor total do Contrato será de R\$ 120.986,00 (cento e vinte mil novecentos e oitenta e seis reais), sendo R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais) como forma de pagamento segundo o cronograma de execução dos produtos, e R\$ 29.686,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais), referentes aos custos com passagens e diárias (abaixo):

Produtos	Data de Entrega	Percentual de Pagamento (%)
PRODUTO 1	D+60	10
PRODUTO 2	D+120	25
PRODUTO 3	D+210	30
PRODUTO 4	D+270	5
PRODUTO 5	D+330	30

As despesas de viagem no que diz respeito às passagens aéreas, traslados via terrestre, alimentação e hospedagem devem ser previstas no ato da contratação, de acordo com a Portaria nº 162, de 12 de maio de 2011, do Ministério do Meio Ambiente.

Localidade (Região)	Estimativa de gastos com passagens (ida e volta)			Estimativa de gastos com diárias			
	Valor Unitário (R\$)	Nº de viagens	Valor total passagens (R\$)	Nº de dias por viagem	Nº de viagens	Valor unitário (R\$)	Valor total diárias (R\$)
NORDESTE	759,78	5	3798,9	6	5	204,53	6135,9
CENTRO-	522,17	2	1044,34	6	2	200,6	2407,2

OESTE											
NORTE	970,67	4	3882,68	6	4	203,97	4895,28				
SUDESTE	521,08	2	1042,16	6	2	212,4	2548,8				
SUL	737,89	2	1475,78	6	2	204,53	2454,36				
Subtotal	11243,86			18441,54							
TOTAL	29685,4										
TOTAL aproximado	29686										

Todas as despesas de viagens deverão ser comprovadas e anexadas ao Relatório de Viagem, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental.

## XII – LOCAL DO TRABALHO

Brasília/DF (Local)

## XIII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 5 (cinco) parcelas deduzidas do valor total do contrato, mediante apresentação, avaliação e aprovação do produto pelo responsável pela supervisão dos trabalhos.

Produto Esperado	Descrição do Produto	Data de Pagamento
Produto 1	Plano de gestão de conteúdo web, projeto de <i>media training</i> e <i>mailing</i> dos veículos de comunicação	60 (sessenta) dias da data de assinatura do contrato
Produto 2	Estratégia de divulgação e comunicação das Conferências Estaduais	120 (cento e vinte) dias da assinatura do contrato
Produto 3	Plano de comunicação para a Etapa Nacional da IV CNMA	210 (duzentos e dez) dias da assinatura do contrato
Produto 4	Projeto detalhado do Resumo Eletrônico da IV CNMA	270 (duzentos e setenta) dias da assinatura do contrato
Produto 5	Avaliação das atividades de comunicação da IV CNMA.	330 (trezentos e trinta) dias da assinatura do contrato

## XIV – ÓRGÃO/UNIDADE VINCULAÇÃO

## XV – RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO

Geraldo Vitor de Abreu

## ANEXO I

### ESTIMATIVA DE CUSTOS

Os valores de remuneração do consultor deste termo de referência foram baseadas na escala salarial dos contratos temporários, regida pela lei nº 8.745/93, já adotada pelo ministério do Meio Ambiente neste tipo de contratação.

Para tanto, foi selecionada a escala de nível V, que é compatível com o grau de qualificação exigida neste contrato:

*“diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com experiência profissional superior a cinco anos ou qualificação diferenciada, como, mestrado ou doutorado em áreas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas”.*

Dessa forma, o valor total foi dimensionando da seguinte forma:

VALOR MENSAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
R\$ 8.300,00	11 meses	R\$ 91.300,00
R\$ 8.300,00 x 11		



**ANEXO II – REFERÊNCIAS PARA O CÁLCULO DO VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS E  
PASSAGENS AÉREAS**

**Tabela 1. Valores referência de diárias para profissional de nível superior**

Região	Referência de valores por localidade	Valor de diária (R\$)
Nordeste	Cidade de Fortaleza (CE)	212.4
	Recife (PE)	212.4
	Maceió (AL)	200.6
	João Pessoa (PB)	200.6
	Teresina (PI)	200.6
	Natal (RN)	200.6
	Aracajú (SE)	200.6
	Salvador (BA)	212.4
	São Luís (MA)	200.6
<b>MÉDIA</b>		204.53
Centro-Oeste	Goiânia (GO)*	/
	Campo Grande (MS)	200.6
	Cuiabá (MT)	200.6
	<b>MÉDIA</b>	200.60
Norte	Rio Branco (AC)	200.6
	Manaus (AM)	224.2
	Macapá (AP)	200.6
	Belém (PA)	200.6
	Porto Velho (RO)	200.6
	Boa Vista (RR)	200.6
	<b>MÉDIA</b>	203.97
Sudeste	Cidade de São Paulo (SP)	212.4
	Cidade do Rio de Janeiro (RJ)	224.2
	Belo Horizonte (MG)	212.4
	Cidade de Vitória (ES)	200.6
	<b>MÉDIA</b>	212.40
Sul	Cidade de Porto Alegre (RS)	212.4
	Cidade de Curitiba (PR)	200.6
	Cidade de Florianópolis (SC)	200.6
	<b>MÉDIA</b>	204.53

OBS: Valor de referência fundamentado no Manual "Diárias e Passagens – perguntas e respostas", Edição Revisada – 2012, da Controladoria Geral da União (CGU), Secretaria Federal de Controle Interno.

**VALOR DAS DIÁRIAS**

## VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS

Tabela 1. Valores referência de passagens

Região	Referência de valores por localidade, para passagens aéreas de ida e volta, saindo de Brasília.	Valores de passagem da pesquisa (R\$)			Valor médio das passagens (R\$)	Adicional embarque / desembarque (R\$)	Total de Passagens (R\$)
		1	2	3			
Nordeste	Cidade de Fortaleza (CE) <sup>1</sup>	316.00	388.00	605.00	436.33	95.00	531.33
	Recife (PE) <sup>1</sup>	572.00	680.00	743.00	665.00	95.00	760.00
	Maceió (AL) <sup>1</sup>	796.00	833.00	884.00	837.67	95.00	932.67
	João Pessoa (PB) <sup>1</sup>	570.00	677.00	792.00	679.67	95.00	774.67
	Teresina (PI) <sup>1</sup>	969.00	1,201.00	1,226.00	1,132.00	95.00	1,227.00
	Natal (RN) <sup>1</sup>	718.00	747.00	781.00	748.67	95.00	843.67
	Aracajú (SE) <sup>1</sup>	546	595	674.00	605.00	95.00	700.00
	Salvador (BA) <sup>2</sup>	420	456	473.00	449.67	95.00	544.67
	São Luís (MA) <sup>2</sup>	361	392	534.00	429.00	95.00	524.00
	<b>MÉDIA</b>						<b>759.78</b>
Centro-Oeste	Goiânia (GO)*	/	/	/	/	/	/
	Campo Grande (MS) <sup>2</sup>	396	420	430	415.33	95.00	510.33
	Cuiabá (MT) <sup>2</sup>	328	490	499	439.00	95.00	534.00
	<b>MÉDIA</b>						<b>522.17</b>
Norte	Rio Branco (AC) <sup>2</sup>	508	694	695	632.33	95.00	727.33
	Manaus (AM) <sup>2</sup>	723	876	902	833.67	95.00	928.67
	Macapá (AP) <sup>2</sup>	1152	1251	1378	1,260.33	95.00	1,355.33
	Belém (PA) <sup>2</sup>	507	691	702	633.33	95.00	728.33
	Porto Velho (RO) <sup>2</sup>	895	1044	1064	1,001.00	95.00	1,096.00
	Boa Vista (RR) <sup>2</sup>	1334	1417	1454	1,401.67	95.00	1,496.67
	Palmas (TO) <sup>2</sup>	271	288	543	367.33	95.00	462.33
	<b>MÉDIA</b>						<b>970.67</b>
Sudeste	Cidade de São Paulo (SP) <sup>1</sup>	524.00	533.00	534.00	530.33	95.00	625.33
	Cidade do Rio de Janeiro (RJ) <sup>1</sup>	430.00	414.00	438.00	427.33	95.00	522.33
	Belo Horizonte (MG) <sup>2</sup>	214.00	230.00	238.00	227.33	95.00	322.33
	Cidade de Vitória (ES) <sup>1</sup>	447.00	546.00	565.00	519.33	95.00	614.33
	<b>MÉDIA</b>						<b>521.08</b>
Sul	Cidade de Porto Alegre (RS) <sup>1</sup>	690.00	752.00	809.00	750.33	95.00	845.33
	Cidade de Curitiba (PR) <sup>1</sup>	536.00	540.00	611.00	562.33	95.00	657.33
	Cidade de Florianópolis (SC) <sup>1</sup>	569.00	621.00	658.00	616.00	95.00	711.00
	<b>MÉDIA</b>						<b>737.89</b>

<sup>1</sup>OBS: Valores de referência fundamentados em pesquisa de preços no site www.decolar.com em 27/09/2012. Foi feita uma simulação de viagem para cada localidade, considerando a ida em 07/10/2012 e retorno em 12/10/2012 (cotação com 10 dias de antecedência). O valor final é resultado da média aritmética entre os três menores valores distintos encontrados para cada trecho.

<sup>2</sup>OBS: Valores de referência fundamentados em pesquisa de preços no site www.decolar.com em 15/10/2012. Foi feita uma simulação de viagem para cada localidade, considerando a ida em 28/10/2012 e retorno em 02/11/2012 (cotação com 13 dias de antecedência). O valor final é resultado da média aritmética entre os três menores valores distintos encontrados para cada trecho.

\*Goiás não foi incluído no cálculo das passagens da região centro-oeste.

## **VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS**

O consultor irá realizar um total de 15 (quinze) viagens em todas as regiões do País. Uma vez que os estados a serem trabalhados serão definidos posteriormente, a estimativa dos valores de diárias e passagens foi realizada considerando a atuação do consultor em estados de regiões distintas, conforme abaixo:

Localidade (Região)	Estimativa de gastos com passagens (ida e volta)			Estimativa de gastos com diárias							
	Valor Unitário (R\$)	Nº de viagens	Valor total passagens (R\$)	Nº de dias por viagem	Nº de viagens	Valor unitário (R\$)	Valor total diárias (R\$)				
NORDESTE	759,78	5	3798,9	6	5	204,53	6135,9				
CENTRO- OESTE	522,17	2	1044,34	6	2	200,6	2407,2				
NORTE	970,67	4	3882,68	6	4	203,97	4895,28				
SUDESTE	521,08	2	1042,16	6	2	212,4	2548,8				
SUL	737,89	2	1475,78	6	2	204,53	2454,36				
Subtotal em R\$	11243,86			18441,54							
TOTAL em R\$	29685,4										
TOTAL aproximado em R\$	29686										

Brasília, 14 de novembro de 2012.

Ana Flora Cavanha de Rezende Caminha  
**Analista Ambiental**

Débora Cristina Moreira Angelim  
**Analista Ambiental**

Maura Machado Silva  
**Analista Ambiental**

De acordo,

Ana Carla Leite de Almeida  
**Diretora Substituta do DCRS**